

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 - RG; (Cópia);

2 - CPF; (Cópia);

3 - Comprovante de regularidade do CPF, emitido pelo site da receita federal;

4 - Título de eleitor (Cópia);

5 - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site);

6 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (cópia);

7 - Certidão de Nascimento dos dependentes (Cópia);

8 - CPF dependentes maiores de 18 anos se houver (Cópia);

9 - Documento de quitação com o Serviço Militar (Cópia);

10 - Cópia do cartão PIS/PASEP ou o número do mesmo;

11 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;

12 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

13 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

14 - Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

15 - Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

16 - Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

17 - 01 (uma) Foto recentes 3x4;

18 - Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Transparência (cuiaba.mt.gov.br))

- **Governo do Estado** (Portal do Servidor (seplag.mt.gov.br))

19 - **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;

20 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1° e 2° graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site);

21 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1° e 2° graus. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site;

22 - Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026/PMVG/MT

A Prefeita do Município de Várzea Grande - MT e a Secretária Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 - PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 12 de maio de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: local de entrega abaixo discriminado

Horário: 08:00h às 17:00h.

Data da Entrega dos documentos: 30/07/2026 a 08/08/2026

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande – MT.

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840004422	JAIR MITSURU YAMAUCHI	Ampla Concorrência	1º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- ter sido classificado no presente processo seletivo público;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- RG; (Cópia);
- CPF; (Cópia);
- Comprovante de regularidade do CPF, emitido pelo site da receita federal;
- Título de eleitor (Cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (cópia);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (Cópia);
- CPF dependentes maiores de 18 anos se houver (Cópia);
- Documento de quitação com o Serviço Militar (Cópia);
- Cópia do cartão PIS/PASEP ou o número do mesmo;

- 11 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;
- 12 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 13 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 14 - Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 15 - Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 16 - Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;
- 17 - 01 (uma) Foto recentes 3x4;
- 18 - Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- **Prefeitura de Cuiabá** (Transparência (cuiaba.mt.gov.br)
 - **Governo do Estado** (Portal do Servidor (seplag.mt.gov.br)
- 19 - **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 20 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1° e 2° graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site);
- 21 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1° e 2° graus. (www.jfmont.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site;
- 22 - Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 781/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 766/2026 Ref. Férias somente em relação ao Servidor **CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR**, matrícula nº **152503** da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, referente ao Período Aquisitivo **2024/2025**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 30 de julho de 2026

Onde se lê: **27.04.2026 a 28.07.2026**

Leia-se : **24.07.2026 a 28.07.2026**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 31 de julho de 2026.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA N.º 122/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. CONCEICAO VANDERLINA CAETANO MOREIRA".

A Presidente do PREVIVAG - **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE**

- **MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.35016P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, incisos I,II,III e IV e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 84, incisos I,II,III e IV e parágrafo único, c/c art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 5.500/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade à Sra. CONCEICAO VANDERLINA CAETANO MOREIRA, casada, portadora do RG n.º 05315077 e inscrita no CPF n.º 362.191.261-49, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Nível Elementar, Classe D, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculado sob o n.º 8987, com 35 (trinta e cinco) anos e 06 (seis) meses de tempo de contribuição, contados até 08/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de julho de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG